

PORTARIA IPREM DB 178/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07 e observando o disposto no §15 do artigo 14 da mesma Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, considerando o resultado da junta médica de reavaliação de aposentadoria realizada em 31/08/2022, a aposentadoria por invalidez concedida pela portaria nº 063/2019 à servidora **Aline Faleiro de Oliveira**, portadora do CPF nº *****.871.726 -****, matrícula nº 14777, no cargo efetivo de Professor PIII.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/09/2022, conforme laudo médico pericial.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2022.

FATIMA APARECIDA BELANI:450348006800659

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA BELANI:45034800659

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS:43069495672

Assinado de forma digital por MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS:43069495672
Dados: 2022.09.16 12:25:12 -03'00'

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios